

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

PORTARIA N° 028/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

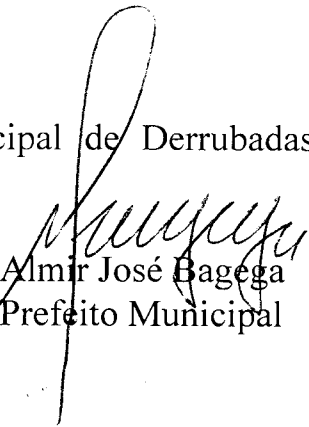
Concede férias a servidor municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

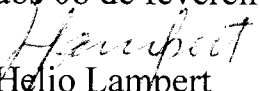
CONCEDE

Ao servidor municipal, **MARCOS AURÉLIO ODY**, Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 13 de fevereiro a 14 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2012 a 03 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de fevereiro de 2013.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 08 de fevereiro de 2013.


Helio Lampert

Sec. Mun. Administração.